



ERRATA DO EDITAL DO EDITAL DE ABERTURA – 31º PSS - HOL/2025
31º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS, instituída pela Portaria nº 309/2025, publicada no DOE nº 36.185 de 03/04/2025, torna pública a seguinte ERRATA ao Edital de Abertura do 31º PSS - HOL/2025, publicado em 18/07/2025, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO 3
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – Qualificação profissional

Critério	Requisito	Pontuação
1. Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente Registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 03 (três) anos, e executados até 5 (cinco) dias antes da data de publicação deste edital, na área, função ou correlatos; Participações em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitoria, Cursos Preparatórios para Concursos, Cursos técnicos ou tecnológicos e afins não serão aceitas para pontuação.	01 ponto para cada 40 h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas*, até o máximo de 10 pontos.

Máximo: 10 pontos.

Leia-se:

ANEXO 3
CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

I – Qualificação profissional

Critério	Requisito	Pontuação
1. Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente Registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados. Somente serão aceitos certificados emitidos nos últimos 05 (cinco) anos, e executados até 10 (dez) dias antes da data de publicação deste edital, na área, função ou correlatos; Participações em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitoria, Cursos Preparatórios para Concursos, Cursos técnicos ou tecnológicos e afins não serão aceitas para pontuação.	01 ponto para cada 40 h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas*, até o máximo de 10 pontos.

Máximo: 10 pontos.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Belém, 18 de julho de 2025.

A COMISSÃO